

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VER. ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
21/09/2021
Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no §4º do Art. 2º, Art. 73, inciso III, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, que se envie ofício a Prefeita Municipal de Juruti a Excelentíssima Sra. Lucília Benitah de Abreu Batista.

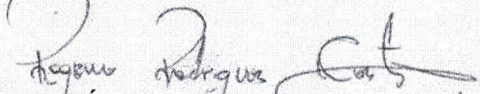
INDICANDO-LHE:

“Execução de Projeto Arquitetônico e Executivo para construção de um reservatório em concreto armado e repotenciamento do sistema de captação e rede de distribuição d’ água no Distrito de Castanhal, ”.

JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, diante de todos os problemas vividos pelos moradores do distrito de Castanhal com o baixo desempenho dos reservatórios do microsistema e da rede de distribuição atual a presente INDICAÇÃO se justifica para fins de proporcionar saúde e qualidade de vida aos comunitários desse Distrito rural.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que a presidência do poder legislativo encaminhe esta Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Infraestrutura (SEMINF), como medida de interesse público de nossos munícipes.

Juruti/PA, 21 de Setembro de 2021.


ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
VEREADOR MUNICIPAL (PT)